

## DECRETO Nº 1782-01/2025

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e dá outras providências.*

**MARCELO SCHROER, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2227-01/2025, de 06 de fevereiro de 2025, **DECRETO:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

**05.01 – SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**13.392.0054.2009 – EVENTOS CULTURAIS POPULARES**  
**3.3.3.20.93 – Indenizações e restituições – Fr 701 – Recurso 1005.....R\$ 13.500,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos recebidos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), denominado “Eventos Culturais Populares” - Edital Sedac nº 03/2023.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 06 de fevereiro de 2025.

**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Auxiliar administrativa